



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

Recebido
26.02.25
Lanna Thayllara de Almeida Freitas
Sec. Mun. de Administração
e Desenv. Econômico
Dec. nº 144/2024 de 21.10.2024

Autógrafo de Lei n. 5, de 25 de fevereiro de 2025.
(Projeto de Lei n. 5, de 17 de fevereiro de 2025)

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
IDOSOS EM MOVIMENTO DE AUGUSTINÓPOLIS/TO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Augustinópolis/TO faz saber que o Plenário aprovou:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Idosos em Movimento em Augustinópolis-TO, devidamente cadastrada no CNPJ nº 49.143.321/0001-34, com sede na Rua Pedro Alvares Cabral, s/n, Bairro Novo Horizonte, Augustinópolis-TO.

Art. 2º À Instituição de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública, caso a Associação:

I – Substitua os fins estatutários ou negue-se a prestar os serviços neles compreendidos;

II – Altere sua denominação dentro de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunique a ocorrência ao Órgão competente da Prefeitura Municipal de Augustinópolis-TO e ao Cartório de Títulos, Documentos de Pessoas Jurídicas;

III – Passe a remunerar os cargos de sua Diretoria;

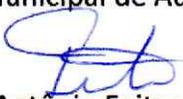
IV – Seja utilizada para fins políticos em desobediência à legislação vigente;

V - Utilize recursos públicos em desobediência à legislação vigente;

VI – Promova atos de desordem ou de incentivo a atos de desobediência à legislação vigente.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, 25 de fevereiro de 2025.


Antônio Feitosa Silva
Presidente


Luciano Caires N. Almeida
Primeiro Secretário


João Saullo Carreiro Filho
Segundo Secretário